

ERRATA N° 02

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2023 – FOMENTO PARA AUDIOVISUAL

A PREFEITURA DE ESPINOSA, por intermédio do Prefeito Milton Barbosa, tendo em vista o que consta nos editais nº. 01/2023, na Lei Complementar nº 195/2022 e Decreto 11.525/2023, retifica os Itens 6.1, 7.1, 13.1.1, conforme itens abaixo:

Onde se lê:

6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 01 de setembro a 22 de setembro de 2023.”

Leia-se:

“6.PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 01 de setembro a 02 de outubro de 2023.”

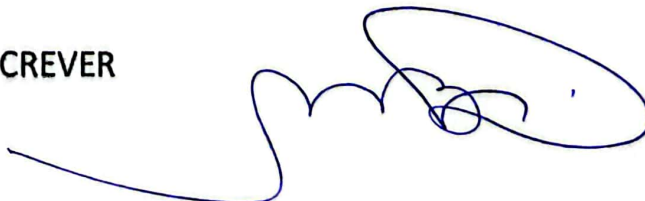
Onde se lê:

“7. COMO SE INSCREVER

7.1 o proponente deve encaminhar a documentação obrigatória que trata o item 7.2 em envelope lacrado, entregue até 22 de setembro às 16:00 horas (dezesseis horas) na Secretaria de Educação e Cultura no endereço: Rua Sete de Setembro, 67, Centro.”

Leia-se:

“7. COMO SE INSCREVER



7.1 o proponente deve encaminhar a documentação obrigatória que trata o item 7.2 em envelope lacrado, entregue até 02 de outubro às 16:00 horas (dezesesseis horas) na Secretaria de Educação e Cultura no endereço: Rua Sete de Setembro, 67, Centro.”

Onde se lê:

“13. RECURSOS

(...)13.1.1 O resultado preliminar será publicado no dia 29 de setembro.

Leia-se:

“13. RECURSOS

(...)13.1.1O resultado preliminar será publicado no dia 13 de outubro.”

Espinosa-MG, 20 de setembro de 2023



Milton Barbosa
Prefeito Municipal

ERRATA N° 03

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2023 – FOMENTO PARA DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

A PREFEITURA DE ESPINOSA, por intermédio do Prefeito Milton Barbosa , tendo em vista o que consta nos editais nº. 02/2023, na Lei Complementar nº 195/2022 e Decreto 11.525/2023, retifica os Itens 6.1, 7.1, 13.1.1, conforme itens abaixo:

Onde se lê:

“6. PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 01 de setembro a 22 de setembro de 2023.”

Leia-se:

“6.PRAZO PARA SE INSCREVER

6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 01 de setembro a 02 de outubro de 2023.”

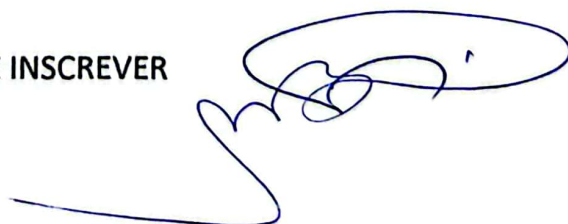
Onde se lê:

“7. COMO SE INSCREVER

7.1 o proponente deve encaminhar a documentação obrigatória que trata o item 7.2 por meio de envelope fechado a ser entregue no endereço: Rua Sete de Setembro, 67, Centro, Espinosa até as 16 horas do dia 22 de setembro de 2023.”

Leia-se:

“7. COMO SE INSCREVER



7.1 o proponente deve encaminhar a documentação obrigatória que trata o item 7.2 por meio de envelope fechado a ser entregue no endereço: Rua Sete de Setembro, 67, Centro, Espinosa até as 16 horas do dia 02 de outubro de 2023.”

Onde se lê:

“13. RECURSOS

(...)13.1.1 O resultado preliminar será publicado no dia 29 de setembro.

Leia-se:

“13. RECURSOS

(...)13.1.1 O resultado preliminar será publicado no dia 13 de outubro.”

Espinosa, 20 de setembro de 2023



Milton Barbosa
Prefeito Municipal